



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, a serem utilizados nos atendimentos odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.310.871/0001-65

ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS, 296, OPERÁRIA, PASSO FUNDO/RS.

VALOR: R\$ 39.127,85 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do município de Constantina/RS.

A empresa **VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA - ME** deverá fornecer os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço Total
01	30	Un.	CABOS PARA ESPELHO DUFLEX	R\$ 28,90	R\$ 867,00
02	12	Un.	RESINA Z 250 COR A2 4G	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
03	12	Un.	RESINA Z 250 COR A3 4G	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
04	12	Un.	RESINA Z 250 COR A 3,5 4G	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
05	200	Pacotes	ROLETE DE ALGODÃO SOFT PLUS COM 100	R\$ 3,68	R\$ 736,00
06	10	Caixas	ANESTESICO ARTICAINA C/ EPINEFRINA 1:100000 CX COM 50	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
07	12	Un.	REVELADOR 500 ML	R\$ 38,90	R\$ 466,80
08	12	Un.	FIXADOR 500 ML	R\$ 38,90	R\$ 466,80
09	10	Un.	APLICADORES DE ADESIVO KG BRUSH FINO, c/ 100 aplicadores	R\$ 26,85	R\$ 268,50
10	05	Un.	APLICADORES ADESIVO KG BRUSH EXTRA FINO, c/ 100 aplicadores	R\$ 26,85	R\$ 134,25
11	30	Pacotes	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM CENTRO NEUTRO	R\$ 27,60	R\$ 828,00
12	30	Pacotes	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL 2 MM CENTRO NEUTRO	R\$ 27,60	R\$ 828,00
13	06	Rolos	PAPEL FILME	R\$ 39,00	R\$ 234,00
14	10	Un.	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R PÓ E LÍQUIDO	R\$ 58,60	R\$ 586,00



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

ADM. 2020 A 2028

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

15	400	Un.	ESCOVA DENTAL INFANTIL 0 A 2 ANOS	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
16	30	Un.	ESCOVA DE ROBINSON CA ROSA ULTRA SOFT	R\$ 8,95	R\$ 268,50
17	30	Un.	ESCOVA DE ROBINSON CA AMARELA SEMI SOFT	R\$ 8,95	R\$ 268,50
18	06	Un.	VASELINAS SÓLIDAS	R\$ 11,90	R\$ 71,40
19	3	Caixas	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	R\$ 66,00	R\$ 198,00
20	10	Caixas	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTADO 1/2 17MM NYLON 3.0, caixa c/12	R\$ 68,90	R\$ 689,00
21	05	Caixas	FIO DE SUTURA TRAÇADO PRETO/SEDA 4.0, caixa c/12	R\$ 68,90	R\$ 344,50
22	05	Pacotes	SACO PLÁSTICO LEITOSO P/LIXO 13X22 pacote c/mil	R\$ 78,90	R\$ 394,50
23	04	Un.	VERNIZ COM FLUÓR 5% FLUORETO DE SÓDIO 10 ML	R\$ 49,90	R\$ 199,60
24	20	embalagens	DISCO SOFLEX 4931G 1/2 COM 30 UNIDADES	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
25	03	Rolos	PAPEL CARBONO COM 280 TIRAS VERMELHO/PRETO	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
26	30	Un.	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO CADA: 3018F	R\$ 16,90	R\$ 507,00
27	30	Un.	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA CARBIDE HL 2 E 3	R\$ 18,45	R\$ 553,50
28	20	Caixas	PANO MULTIUSO WIPER PLUS PRO 60 PANO 28/35 CM SUPER ABSORÇÃO, caixa com 100	R\$ 49,90	R\$ 998,00
29	300	Un.	ESCOVA DENTAL TIPO DENTURE KESS	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
30	20	Caixas	CAIXAS PARA APARELHO ORTODÔNTICO, CAIXA C/10 UNIDADES	R\$ 36,80	R\$ 736,00
31	40	Pacotes	ALGINATO JELTRATE PLUS, PACOTES DE 454g	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
32	30	Pacotes	GESSO TIPO IV ESPECIAL, PACOTES DE 1 kg	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
33	30	Pacotes	GESSO TIPO III PEDRA, PACOTES DE 1 kg	R\$ 19,90	R\$ 597,00
34	30	Un.	BROCA DIAMANTADA 3195f	R\$ 16,90	R\$ 507,00
				VALOR TOTAL 39.127,85	

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

ADM. 2020 A 2028

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No ano de 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a qual veio para substituir a antiga lei, e tem um prazo de 02 anos para adequação e uso obrigatório. Com isso, durante este tempo os órgãos públicos podem optar entre as duas em seus processos licitatórios.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para realizar a aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Constantina - RS, encontra amparo legal no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

Constantina para todos



ADM. 2020 A 2020

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) ¹

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI – razão da escolha do contratado;”

A escolha desta Administração Municipal para a aquisição dos produtos da empresa **VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA - ME** se deu pelo fato de que, dentre todos os orçamentos solicitados, a empresa foi o menor valor proposto.

DO PREÇO:

Lei 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa

¹ JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004.



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

ADM. 2020 A 2026

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br
E-mail: adm@constantina.rs.gov.br
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VII – justificativa de preço;”

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de manter os serviços prestados aos munícipes Constantinenses, solicita a aquisição de insumos para manutenção dos atendimentos odontológicos gratuitos.

Constantina, 15 de abril de 2025.


SILVANA CASAGRANDA

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
CONSTANTINA

AUM. 2020 A 2020

Constantina para todos



Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br

E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.”